



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 18 de novembro de 2021.

PC nº 223.11.2021

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 94/2021**, referente ao Projeto de Lei CM nº 84/2021, que dispõe sobre a garantia do direito de acesso pleno à informação aos deficientes visuais, por meio da implantação do Projeto #PRACEGOVER, nas publicações que vinculam imagens, nos sítios eletrônicos e redes sociais de órgãos da administração pública municipal direta e indireta, e dá outras providências.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o **veto total** ao autógrafo apresentado, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 horas, conforme dispõe o § 1º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.